

	Banco Bradesco S.A.		237-2	Recibo do Pagador		
	Local de Pagamento				Identificador/Email - Senha Internet	
	ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO				1911160011917	
	Beneficiário		CNPJ/CPF	Endereço		
RONE ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PART. LTDA		03.988.434/0001-30	Avenida Angélica, 2546 - Sala 182 - Consolação 01228-200 - São Paulo / SP			
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Nr. Do Documento	Espécie	Data do Processamento	
	09	18/08/2021	5845	R\$	18/08/2021	

Composição da Arrecadação	
Aluguel - 01/08/2021 à 31/08/2021	19.258,20
IPU - Parcela: 8/10 (2021)	5.470,71

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS	
Vencimento	05/09/2021
Agência/Código do Beneficiário	0138-4 / 0159055-3
Nosso Número	09/20000005845-0
Valor do Documento	24.728,91
(-) Descontos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	

Proprietários
Rone Administração de Bens Imóveis e Part. Ltda (100%)
Av. Lourenço Belloli, 350

Pagador
Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista
Av. Lourenço Belloli, 350

CNPJ/CPF: 03.988.434/0001-30
Contrato: 111

Group Software Ltda - Cobrança

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



23790.13804 92000.000585 45015.905503 8 87340002472891

Local de Pagamento				Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO				05/09/2021	
Beneficiário		CNPJ/CPF	Endereço		
RONE ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PART. LTDA		03.988.434/0001-30	Avenida Angélica, 2546 - Sala 182 - Consolação 01228-200 - São Paulo / SP		
Data do Documento	Nr. Do Documento	Espécie Doc.	Accepte	Data do Processamento	
18/08/2021	5845	CS	N	18/08/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Qtde Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R\$		x	24.728,91

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2.472,89, juros de 1% ao mês + IPC (FIPE)

Após o vencimento atualize seu boleto no site:

<https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/mais-produtos-servicos/segunda-via-boleto.shtm>.(opção válida até 59 dias após o vencimento).

Após 60 dias entrar em contato com a proprietária para emissão de novo boleto.

Sr. Caixa não receber valor menor que R\$ 24.728,91

ESTE RECIBO NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR DEPÓSITO BANCÁRIO, DOC OU TED.

(-) Descontos

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador Paulo Pinheiro de Senna Nogueira Batista CNPJ/CPF 03.988.434/0001-30 Venc: 05/09/2021 Contrato: 111

Av. Lourenço Belloli, 350 06268-110 Osasco SP

Pagador/Avalista Código de Baixa

